

## **Análise de questões de Bioética no atendimento dos Laboratórios do Hospital Militar de Maputo e Hospital Provincial de Lichinga, Janeiro – Março de 2022**

**Domingos Ricardo Domingos Tapa \***

**ORCID iD** <https://orcid.org/0000-0003-0818-1005>

**Mário Ivo Muchanga \*\***

**ORCID iD** <https://orcid.org/0000-0001-6376-5228>

**Armindo Joaquim Mahite \*\*\***

**ORCID iD** <https://orcid.org/0000-0002-0797-2190>

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo analisar as questões de Bioética no atendimento dos pacientes nas Unidades Sanitárias de Moçambique, concretamente nos Laboratórios do Hospital Militar de Maputo e do Hospital Provincial de Lichinga, uma vez que o atendimento dos pacientes no Sistema Nacional de Saúde tem vindo a ser criticado pela sociedade civil devido a forma como são tratados aspectos relacionados a Bioética, ora vejamos, os resultados de alguns instrumentos de medição de satisfação de utentes em Laboratórios têm revelado índices de insatisfação ligados a forma como o atendimento é feito, preocupando deste modo as autoridades sanitárias do País e dos Hospital Militar de Maputo e do Hospital Provincial de Lichinga em particular. Através da aplicação dum questionário, foi inferido o grau de conhecimento sobre Bioética, levando a constatação do conhecimento sim do tema, mas, falta de domínio e confusão de aplicação, recomendando a capacitação dos técnicos de laboratório nessa matéria e na matéria sobre o decreto 73/2007 sobre Direitos e deveres do doente.

**Palavras chave:** Bioética; Atendimento; Laboratório

## **Analysis of Bioethics issues in the attendance of the Laboratories of the Maputo Military Hospital and Lichinga Provincial Hospital, January – March 2022**

**Abstract:** This work aims to analyze the issues of Bioethics in the care of patients in the Health Units of Mozambique, specifically in the Laboratories of the Maputo Military Hospital and the Lichinga Provincial Hospital, since the care of patients in the National Health System has been be criticized by civil society due to the way aspects related to Bioethics are treated, let's see, the results of some instruments for measuring user satisfaction in Laboratories have revealed indices of dissatisfaction linked to the way in which the service is provided, thus worrying the health authorities in the country and the Hospital Militar de Maputo and the Hospital Provincial de Lichinga in particular. By using an inquiry, the study estimate de probability of one technetium known the principles of

---

\* Mestrando em Saúde Pública pelo Instituto Superior de Ciências e Educação a Distância (ISCED), licenciado em Ensino de Biologia. Atuando no Hospital Militar de Maputo. Email: [dtepa@isced.ac.mz](mailto:dtepa@isced.ac.mz),

\*\* Mestrando em Saúde Pública pelo Instituto Superior de Ciências e Educação a Distância (ISCED), licenciado em medicina geral. Atuando no Hospital Rural de Mandlakazi. Email: [mmuchanga@isced.ac.mz](mailto:mmuchanga@isced.ac.mz)

\*\*\* Mestrando em Saúde Pública pelo Instituto Superior de Ciências e Educação a Distância (ISCED), licenciado em Ensino de Biologia. Atuando no Hospital Provincial de Lichinga. Email: [amahite@isced.ac.mz](mailto:amahite@isced.ac.mz),

bioethics and known how to use it in contact with de patient. The study conclude that: the technetium of laboratory don't have the domino of the application of the principles of bioethics and recommend the capacitation of the all technetium in Principiules of bioethics and the decret 73/2007 of the patient's rights and duties.

**Keywords:** Bioethics, Service, Laboratory

## Introdução

A Bioética sendo uma ciência multidisciplinar que se preocupa com o bem-estar da vida, ela encontra-se inserida em todos os campos que geralmente lidam com a saúde humana. O atendimento dos pacientes nas unidades sanitárias do nosso país ainda constitui um desafio quando o assunto é ética e direitos humanos. A pesquisa foi realizada no Hospital Militar de Maputo e Hospital Provincial de Lichinga, e visou apurar como é as questões de éticas são levadas em consideração no atendimento a nível dos Laboratórios destas Unidades Sanitárias.

O atendimento a nível das Unidades de todo mundo devem rever das leis ou dos fundamentos ou princípios da Bioética que resumem-se na beneficência, na autonomia, na justiça e não maleficência. Durante o atendimento nas Unidades Sanitárias e nos Laboratórios em particular, deve-se levar em consideração todos estes princípios acima mencionados, onde os profissionais de saúde ou servidores devem colocar-se sempre no lugar dos pacientes, procurando sempre fazer o bem para o paciente, agir sempre com justiça, promover sempre a beneficência e nunca a não maleficência.

No Laboratório do Hospital Provincial de Lichinga, o atendimento dos pacientes observa os 4 princípios da Bioética más ainda precisam ser melhoradas alguns aspectos relacionados com a justiça, pois, de acordo com a medição de satisfação através satisfatómetros, vários pacientes relataram o fato de chegarem primeiro para o atendimento más verem situações em que os que chegam mais tarde serem atendidos sem se obedecer a bicha, o que deixa-lhes bastantes intrigados com os provedores.

Já no Laboratório do Hospital Militar de Maputo, o atendimento dos pacientes é feito tendo em conta, por um lado, a hora de chegada e prioridade (Mulheres grávidas, idosos e deficientes), e usando o critério de patente militar (Militar se apresentando uniformizado), visto existir uma hierarquia a ser observada também no atendimento, entre soldado, sargento e oficiais, sendo a prioridade de cima para baixo, da mais alta patente, General do exercício ou Almirante, para a mais baixa, Soldado.

Aqui referenciar que, se observam atropelos a prioridade tendo em conta hora de chegada, devido ao atendimento de familiares, amigos e conhecidos por parte dos

técnicos, influenciada por alguns elementos com maior patente militar ou por parte do próprio provedor. A pesquisa é de extrema importância pelo facto de poder trazer resultados que beneficiarão o bom atendimento ou a boa prestação de serviços para mais pacientes que frequentam os Laboratórios das Unidades Sanitárias em destaque, mas não só, os resultados da pesquisa podem ser usados para melhorar o atendimento em outros Laboratórios das Unidades Sanitárias do País.

Face a estes argumentos, pretende-se com esta pesquisa, saber até que ponto há observância dos aspectos bioéticos no atendimento aos pacientes que frequentam os laboratórios dos Hospitais Militar de Maputo e Provincial de Lichinga? De acordo com os relatos feitos nestas Unidades Sanitárias, há lacunas no cumprimento dos princípios bioéticos por parte de alguns profissionais que trabalham nos Laboratórios, o que abate psicologicamente os pacientes.

A pesquisa tem como objetivo geral, avaliar o cumprimento dos aspectos bioéticos no atendimento dos pacientes nos laboratórios do Hospital Militar de Maputo e Hospital Provincial de Lichinga no período de Janeiro a Março de 2022. Para se alcançar este objetivo, medir-se-á se o grau de satisfação dos pacientes usando os satisfatómetros; inquirir-se-á aos provedores de saúde para aferir os seus conhecimentos sobre aspectos bioéticos e colher-se-á experiência de outros Laboratórios através de leituras bibliográficas.

### **Fundamentação teórica**

Figueiredo (2015), afirma que o laboratório de análises clínicas (LAC) ou simplesmente testes complementares de diagnóstico médico (nome dado a todos procedimentos que vão garantir a correta identificação da patologia ou enfermidade), evoluíram de simples médicos, químicos e boticários, que aplicavam testes simples de química para confirmação de diagnóstico, para uma vasta gama de testes específicos e padronizados e até mesmo automatizados (vistos quase em toda áreas da LAC), e sendo realizados por pessoal formado em áreas da saúde e fora da saúde, com relação com laboratório no seu geral.

De acordo com Figueiredo (2015), ao longo da implementação dos laboratórios clínicos foram atropelos aos princípios bioéticos com destaque para os erros laboratórios e a forma de atendimento de pacientes, por além do atropelo das seguintes regras morais ou normas de conduta das LAC: a integridade de conduta, o respeito pelas pessoas e responsabilidade social.

Observando essas regras morais, observamos a sua relação com os princípios bioéticos das teorias principalistas de Beauchamps e Childress, na sua obra *Principles of biomedical ethics*, onde encontramos os princípios de Autonomia, Justiça, Beneficência e Não Maleficência (Figueiredo, 2015; Junqueira, 2012; Nunes & De Andrade, 2013).

De acordo com Autolac (2022)a e b, os laboratórios de análise clínica devem adotar um código de ética, de modo a garantir a sua funcionalidade, onde se destacam em relação a relação o profissional e o paciente, os Princípios gerais e as relação internas e externas, bem como as sanções por incumprimento destas. Concordando com esta posição, Figueiredo (2015), afirma que os laboratórios necessitam de seguir de forma seria um código de ética capaz de solucionar os vários dilemas éticos enfrentados na relação LAC – Paciente.

De acordo com a Resolução 73-2007 de 18 de Dezembro, A carta dos direitos e deveres dos doentes/pacientes, os direitos dos doentes estão extremamente ligados aos princípios da Bioética, onde observamos, por exemplo, no seu ponto 8, a seguinte afirmação: “O doente tem direito de dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer acto medico ou participação em investigação ou ensino clínico”, podemos observar claramente que tem origem no princípio da autonomia.

Segundo a ONG Observatório cidadão para a saúde (OCS), na sua análise sobre a Resolução 73 – 2007, em 2020, 13 anos depois da aprovação e publicação desde, esta é de fraco conhecimento por parte da população, fazendo com que ainda se observem injustiças em relação ao acesso universal a saúde e o direito a saúde, este ultimo plasmado em nossa Constituição da República, no seu artigo 89. Falando sobre as ética das virtudes em análises clínicas, Neufeld (2015, p.65) explica que

apesar da existência de muitas correntes éticas, a ética da virtude tem uma estrutura teórica sólida e útil para se compreender a moralidade, discernir o que se deve fazer e ser, defender virtudes específicas relacionadas a problemas morais correntes e compreender a psicologia moral das pessoas virtuosas. Numa menção ao conceito de virtude que, em Aristóteles, é a disposição que torna o homem bom e o faz desempenhar bem a sua função, é possível ter, como noção de virtude, o correto desempenho da função. No caso da bioética, para determinar [em essência] o que seria um homem bom, deve-se analisar não o homem em si, mas a função que ele desempenha. Em análises clínicas, parte-se da ideia da prevalência do interesse do paciente e sua busca pela saúde e bem-estar. Obter o bom desempenho da função de analista clínico, conforme Aristóteles, é verificar a aproximação da conduta profissional a esse fim. A ética das virtudes poderia proporcionar uma base conceitual para a ética profissional. Neste sentido, a virtude poderia ser entendida como um conceito normativo para a ética da profissão de analista clínico.

## **Metodologia e Método**

Para a elaboração desta pesquisa, foi realizada uma análise documental de obras que debruçam sobre a Ética e Bioética no LAC, de modo a observar quais são e a elaboração de um pequeno questionário para os técnicos de laboratório de modo a aferir o seu conhecimento e domínio sobre os princípios bioéticos a serem aplicados no decurso das suas atividades laborais. Os autores deste artigo também apresentam um resumo dos aspectos éticos e bióticos por se vivenciados ao longo das suas atividades laborais, que foram a base para essa pesquisa.

O presente artigo é o início de uma pesquisa mais aprofundada, que poderá verificar o conhecimento e aplicação dos princípios bioéticos pelos técnicos e responsáveis dos diversos laboratórios de análises clínicas a nível nacional, bem como a implementação, se inexistente, de um código de Ética para LAC. Esta pesquisa foi feita nos Laboratórios do Hospital Militar de Maputo, no Hospital Provincial de Lichinga e laboratórios de Gaza, implementando o inquérito de modo a obter o n mínimo de 30 participantes, para uma amostragem mínima.

Para a realização desta pesquisa, elaborou-se um questionário compreendido por 12 questões, onde principalmente se pretendia saber qual é o nível de conhecimentos que possuem sobre a forma de atendimentos aos pacientes, principalmente que concerne aos aspectos Bioéticos. Fizeram parte da pesquisa os profissionais de Saúde afetos nos afetos nos Laboratórios das duas Unidades Sanitárias em estudo e alguns fora destas. Ser profissional do Laboratório do Hospital Provincial de Lichinga, constituíram critérios de aceitação para o estudo, e não ser profissional do Laboratório constituiu como critério de rejeição.

Como fator limitante, tivemos a fraca participação dos técnicos dos laboratórios que são o objeto de estudo, influenciando negativamente nos nossos resultados, mas através da abertura para outras las's, obtive a amostra de 18 participantes, sendo 6 para cada objeto de estudo, e mais 6 de outras lac's. Em relação a análise de dados iremos codificar o inquérito, vide anexo 1, para a sua análise no Excel, vide, ficheiro Excel anexado ao presente trabalho.

No anexo IV, temos a codificação das questões do inquérito, as quais através da seguinte análise de correlação iremos analisar a relação entre princípios bioéticos e atendimento aos pacientes e respeito ao decreto 73/2007 sobre direitos e deveres dos doentes:

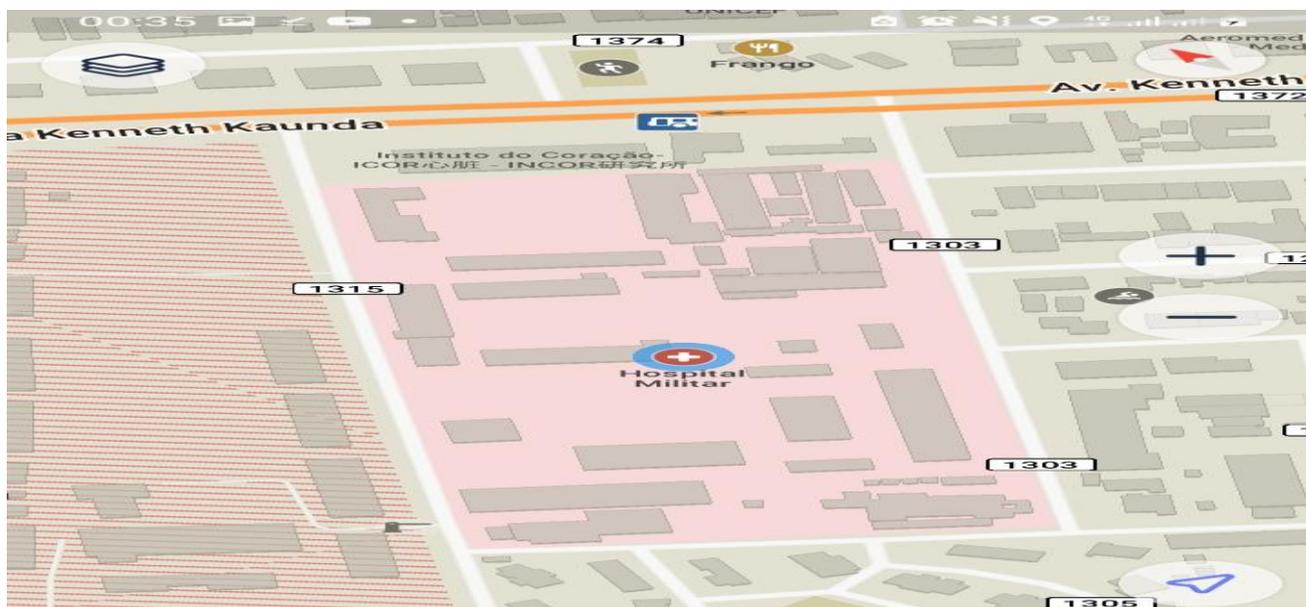
- BLI01 vs BLII 01 – Relação entre a origem dos participantes do inquérito e conhecimento sobre bioética;
- BLI06 vs BLII01 e BLII05 – conhecimento sobre o decreto 73/2007 e a conhecimentos sobre os princípios da bioética;
- BLI05 vs BLII01, BLII02, BLII05 e BLII06 – área de formação e conhecimentos sobre os princípios da bioética;
- BLII1 vs BLIII 01 a BLIII 04 – Relação saber sobre a ética e bioética e a sua aplicação num contexto fictício.
- Análise da questão aberta sobre prioridades de atendimento entre idosos, mulher grávida e atendimento a dirigentes (Chefes e seus descendentes).

### Discrição do objecto de estudo – LAC HMM e LAC HPL

- **Caracterização do Hospital Militar de Maputo**

Segundo Jofrice (2004) e Bule (2017), o Hospital Militar de Maputo localiza-se na Bairro Sommerschild, entre as Rua General Teixeira Botelho (devemos ter atenção que no local esta Rua Bandula Kumbula), Av. Kenneth Kaunda, Rua de Pero d' Anay e Av. Cahora Bassa, Cidade de Maputo, localização espacial -25,957321,32.5992133.

### Mapa 1: Mapa de localização do Hospital Militar de Maputo



**Fonte:** Aplicativo para celular *Maps me*.

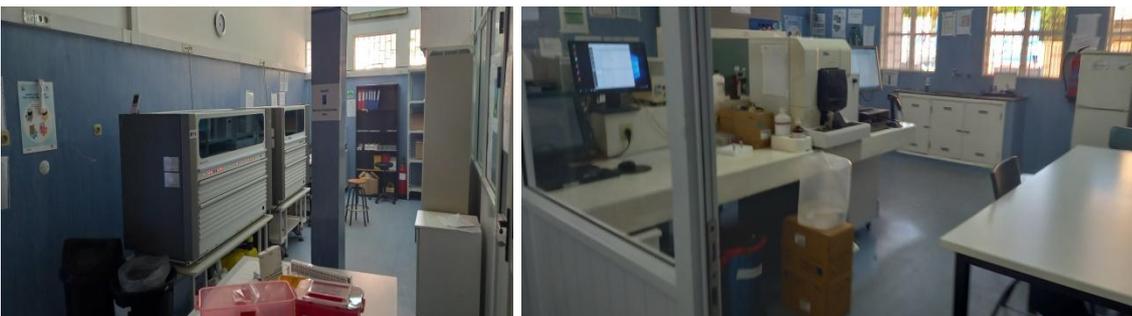
Foto 1: Hospital Militar de Maputo



Fonte: Arquivo pessoal

Este Hospital contém vários sectores, um dos quais é o Laboratório, o qual está constituído por 7 compartimentos a saber: Hematologia, Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Biologia Molecular.

**Imagem 2:** Sectores do Laboratório do Hospital Militar do Maputo, átrio do laboratório e sectores, Biologia Molecular e Hematologia.



Fonte: O autor

E neste Laboratório são atendidos cerca de 65 pacientes ambulatoriais diariamente, para diferentes exames, e cerca de 20 pacientes internados. Em termos de Recursos Humanos, o Laboratório conta com um total de 45 técnicos de várias áreas de formação, desde quadros Superiores e Médios, Pessoal Administrativo, e Pessoal. Más trabalham também técnicos Administrativos sem formação específica para área da saúde. Este Laboratório é bastante relevante pelo fato de ser o maior laboratório de referência a nível de Saúde Militar do País.

- **Caracterização do Hospital Provincial de Lichinga**

O Hospital Provincial de Lichinga localiza-se na Avenida do Trabalho, Rua da Direção Provincial de Saúde - Cidade de Lichinga.

**Imagem 3:** Novo Edifício do Hospital Provincial de Lichinga



Fonte: O autor

O Laboratório conta com um total de 8 subsectores, sendo eles: Sala de Colheitas, Hematologia, Bioquímica, Parasitologia, Bacteriologia, Citometria de fluxo, sector Covid-19, Recepção, Vestiário, Gestão.

**Imagem 4:** Sectores do Laboratório do Hospital Provincial de Lichinga



**Fonte:** Arquivo pessoal

Neste Laboratório são atendidos em média 120 pessoas, desde os pacientes que vem fazer os exames laboratoriais, os que vem levantar os resultados, os que vem marcar as análises para a colheita de amostras no dia seguinte, os motoristas que vem recolher resultados para o referenciamento, entre outros. O Laboratório do Hospital Provincial de Lichinga é o maior da província e, por conseguinte o de Convergência de amostras, sendo o de grande valia pelo fato de ser o local onde convergem todas as amostras vindas dos distritos e unidades sanitárias periféricas, e por ser o que melhores equipamentos possui para o diagnóstico. Portanto, é uma infraestrutura de grande importância para a província. Conta com um total de 50 profissionais, desde os técnicos médios de Laboratórios, Superiores de Laboratórios, Técnicos Superiores N1, Administrativos e Agentes de Serviço, portanto, nem todos de Formação Profissional e muito menos passaram por uma formação em princípios bioéticos.

### **Vivências diárias, Resultados, Análise e Discussão dos resultados**

#### **Hospital Provincial de Lichinga Vs aspectos Bioéticos**

Como se disse ao longo das aulas, a Bioética é uma área de estudo interdisciplinar que envolve as problematizações éticas, o direito e a Biologia enquanto ciência que estuda a vida. A bioética na área saúde preocupa-se com os problemas relacionados com os valores que surgem da relação entre o provedor de saúde e o paciente. Neste sentido, tomando em consideração que a Bioética centra-se basicamente em 4 princípios básicos, de entre eles, a Beneficência, a Justiça, a Autonomia e a Maleficência.

No que refere a Beneficência, no Laboratório do Hospital provincial de Lichinga, está bem claro que todos os provedores tem a noção de que todas as atenções devem estar viradas para fazer o bem para o paciente, procurando servi-lo cada vez melhor, aplicar todas as práticas tecno laboratoriais que procuram no máximo afastar prejuízos ao paciente, uma das práticas que evidenciam a prática da beneficência no Laboratório da Unidade Sanitária acima descrita, é o fato de atualmente aparecerem nos kits dos testes rápidos de Malária, umas lancetas com uma ponta perfuro cortante maior, e para inverter o mal que estas poderiam causar, os provedores procuram substituir com outras lancetas de ponta muito fina para reduzir no máximo a dor que o paciente poderia correr se fosse aplicada a lanceta original que vem no kit, entre vários outros aspectos. Contudo, ainda se pode notar alguns provedores que parece que não tiveram a formação em Bioética, acabando por atropelar ou não respeitam este princípio.

No concernente a Justiça, ainda nota-se uma iniquidade no atendimento aos pacientes, isto tudo perpetuado por uma pequena porção de profissionais que estão no laboratório e agem como se não tivessem tido pelo menos uma formação de trabalho em matérias de ética e bioética médica. Esta prática é notória e relatada no livro de reclamações do sector, e deixa agastados os pacientes que frequentam a aquele sector. Um dos exemplos relatados pelos pacientes, tem a ver com o fato de alguns pacientes chegarem nas primeiras horas da manhã com a convicção de terem o atendimento quanto antes, mas que tal situação passa por uma utopia, pois, as vezes são atendidos outros pacientes que não cumprem as bichas.

No que tange a Autonomia, felizmente no Laboratório Clínico do Hospital do Hospital Provincial de Lichinga, este princípio é cumprido e muito bem, até porque alguns exames são marcados para o dia seguinte após a consulta, antecedidos por uma explicação detalhada sobre o tipo de exame que o paciente será submetido, o tipo de amostra que deverá trazer consigo e em que circunstâncias, bem como a hora que o paciente deve se fazer presente para a realização do exame.

E no que refere a Maleficência, na verdade nada deve ser feito ao paciente sabendo que não trará benefícios a este, não se deveria praticar a maleficência para nenhum paciente, más a partir do momento que encontramos certas reclamações nos livros para o efeito, pode ser sinónimo de que podem estar a ser feitas algumas práticas que lesam o paciente.

## **Hospital militar de Maputo Vs Princípios Bioéticos**

A Beneficência é observada nas atividades dos Técnicos em suas atividades, olhando para algumas situações de conflito moral, como na colheita de Exsudado vaginal, com falta de técnicos do sexo masculino na sala de colheita, sempre fui requisitada uma técnica do sexo feminino para a realização dessa colheita ou na ausência de uma, sempre foi aconselha a realização da colheita no dia seguinte, de modo a preservar os direitos da paciente à privacidade.

A Justiça está meio camuflada com o cumprimento do respeito pela hierarquia militar, devido a um decreto no boletim da república e normais militares de convivência, que preconizam o atendimento privilegiado em relação a maior patente presente no local, criando constrangimentos, vistos, por exemplo, na chegada dos militares e seus dependentes, enquanto um soldado ou sargento, deve cumprir o tempo de chegada ao local, um general e seus dependentes, tem atendimento especial, existindo até um protocolo próprio para atendimento personalidade deste grupo em particular, que até pode consistir no deslocamento do pessoal técnico (Médico, Técnico de Laboratório e outros) para a residência do general, tendo em conta o decreto sobre Assistência medica e medicamentosa para as FADM (Boletim da República, 2003). Ai surge a seguinte questão: qual é a justiça que existe nesse atendimento, se alguém que chega as 5-6horas da manha é atendido depois de alguém que chegou às 9 horas?

A Autonomia e a Não Maleficência são verificadas, respeitando todos os ditames de comportamento profissional. Neste aspecto, precisamos verificar o papel do Médico no levantamento de resultados de exames de seus pacientes, visto ser muito comum essa situação, principalmente envolvendo exames de altos dirigentes do estado e generais (Esses são atendidos numa área especifica do Hospital, designada de Consultas VIP's que esta abertas para atendimento da população geral sem relação as FADM).

## **Resultados dos questionários**

Temos a seguinte relação da questão mais respondida em relação as questões:

**Secção BLI:** BLI01-3, BLI02-1, BLI03-2, BLI04-2, BLI05-1, BLI06-1, BLI07-1;

- Temos a participação de elementos em número nos três casos, mas, notamos a ausência total de comprometimento com o estudo em relação aos técnicos dos hospitais em estudo, isso significa que falar de bioética mexe com certas sensibilidades em qualquer laboratório que pode ser objeto de estudo, onde observamos uma demora na entrega das respostas de mais de 5 dias, sendo necessário recorda-los sobre essa

Domingos R. D. Tapa, Mário I. Muchanga, Armindo J. Mahite, *Análise de questões de Bioética no ...* atividade, sendo que muitos se absterão de participar, mais de 50% dos técnicos do HMM não participaram, mesmo tendo informação de que era um estudo preliminar. A maioria dos participantes foi do sexo masculino, com idades entre 25-35 anos, da área técnica dos laboratórios, com formação em cursos de saúde, tendo contacto com os pacientes na fase pré - analítica, na colheita das amostras.

**Secção BLII:** BLII01-1, BLII02-1, BLII03-2, BLII04-2, BLII05-1, BLII06-1;

- Os técnicos inquiridos tem conhecimentos sobre ética e bioética e tem aplicado na sua relação com os pacientes, as vezes tem dificuldades na aplicação dos princípios da bioética e muitos reconhecem o princípio da justiça, como um dos princípios da bioética, muitos conhecem o decreto-lei sobre os direitos dos pacientes e existe um código de bioética em seu local de trabalho.

**Secção BLIII:** BLIII01-2, BLIII02-2, BLIII03-5, BLIII04-2;

- Em relação as situações de conflito moral fictícias propostas pelo estudo, os técnicos concordaram que numa situação de reclamação dum paciente devido a troca de resultados, estes irão encaminhar o caso para a quem de direito, a recepção, para a sua resolução aplicando o princípio de justiça. Para a situação sobre prioridade de atendimento, a maioria indicou que a ordem deve ser seguida tendo em conta os princípios da bioética e o decreto 73/2007, tendo em conta mais uma vez ao princípio de justiça.

**Questão Aberta:** sendo uma continuidade da questão BLIII03, queríamos ouvir do técnico a razão da sua escolha da ordem de prioridade, vide as respostas dos técnicos no anexo III, e a maioria afirmou que iriam seguir as regras pré – estabelecidas.

**Correlações (Anexo VI em separado do trabalho final devido a configuração da página, landscape – para albergar de melhor forma as tabelas de estatística descritiva e correlação).**

- BLI01 vs BLII 01 - correlação de 100% - todos técnicos conhece ética e bioética;

- BLI06 (Contacto com pacientes) vs BLII01 e BLII05 (Conhecimento sobre bioética e decreto lei 73/2007) – Correlação negativa entre BLI06 E BLII05 de -0.05882, o que sugere que os participantes não disseram a verdade em relação ao seu conhecimento

Domingos R. D. Tapa, Mário I. Muchanga, Armindo J. Mahite, *Análise de questões de Bioética no ...* sobre o decreto 73/2007 e sua relação com os princípios da bioética, tendo alguma dificuldade em relação aos dois conteúdos;

- BLI05 (Área de formação) vs BLII01, BLII02, BLII05 e BLII06 (conhecimento e aplicação da bioética) – correlação positiva entre BLI05 e BLII03, BLII05 e BLII06, de 0,388685, 0,328319 e 0,328319 respectivamente, e uma relação negativa com BLII02 de  $-0,09339$ ; levando a determinar que durante o atendimento de pacientes temos uma chance de 32% em 18 técnicos de aplicarem os princípios da bioética, o que nos diz que mais de 50% dos nossos inquiridos omitiu algo em relação a sua real situação sobre conhecimento dos princípios da bioética e sua aplicação;

- Presença de código de Ética – Sem razão para análise;

- BLII1 vs BLIII 01 a BLIII 04 – Não apurada essa correlação.

**Discussão conclusiva:** Olhando para a resposta da questão aberta, onde 3 dos 18 técnicos preferiu afirmar sem comentários ou simplesmente não responder, muitos usam o subterfúgio das leis vigentes e não perceberam a ratoeira da questão, o chefe ou dirigente da área da saúde que subentende os laboratórios, apresenta na nossa situação fictícia, uma situação anômala – O seu dependente já não tem direitos ao atendimento, o que pressupõem que este é maior de idade, logicamente, deve assumir as suas custas em relação ao seu atendimento, em uma unidade sanitária que se paga pelos serviços de laboratório ou outros serviços. Ficando claro que só o fato de ser um chefe, a se apresentar em nossos laboratórios, este é um fator intimidador aos técnicos, fazendo com que seja atendido, mesmo numa situação na qual por lei não devemos atender os seus dependentes, visto já não possuem direitos por terem atingido maior idade.

### **Conclusões e Recomendações**

O presente estudo é uma análise preliminar, não podendo inferir com exatidão o domínio dos conteúdos e aplicação dos princípios da bioética, tendo tido a limitação da amostra,  $n < 30$ : 18 participantes, número que não pode ser usado como base de inferência estatística confiável.

A formação do técnico de laboratório em cursos da área de saúde contribui de forma significativa para o conhecimento e aplicação de princípios da bioética, ao passo

que a formação em áreas como ensino e química industrial, apresentam algumas limitações na sua aplicação por terem éticas próprias para o ensino e para a indústria.

Nos Laboratórios dos Hospitais (Provincial de Lichinga) e (Militar de Maputo) temos vários colegas que não tiveram a formação em matérias de Bioética durante a sua formação, sendo necessário a capacitação destes nessa matéria.

Os técnicos inquiridos, não foram honestos em relação a existência de um código de ética nos seus laboratórios, ou não perceberam a questão, daí que não analisamos este aspecto em nossa análise de dados.

**Recomenda-se** ao Estado, ao MISAU, para investir em e promoverem mais palestras e formações em trabalho para divulgação de matérias relacionadas com a Bioética humana, concretamente nos seus princípios básicos (Benevolência, Não Maleficência, Autonomia e Justiça) para devolver-se confiança dos cidadãos aos serviços prestados nos Laboratórios das Unidades Sanitárias do nosso belo Moçambique e garantir uma maior qualidade dos serviços.

Encorajamos a quem de direito ou estudantes (Diversas áreas da saúde e administração pública preocupadas com o tema) para fazer um estudo a nível nacional sobre o domínio de Conteúdos sobre bioética, de modo a dar seguimento do presente estudo preliminar.

## Referências

Autolac (2022a) *Código de ética para laboratórios de análises clínicas: por que seguir?* Blog [Online]. Disponível em: <http://autolac.com.br>. Acesso em: 27 mar. 2022.

Autolac (2022b) *Qual a importância do código de ética para laboratórios de análises clínicas?* Blog [Online]. Disponível em: <http://autolac.com.br>. Acesso em: 23 abr.2022.

Bule, I. Q. da G. B, (2017). *Articulação Entre o Serviço de Saúde Militar e os demais serviços públicos de saúde no controle do HIV/SIDA: Caso do Hospital Militar de Maputo*, INS – Instituto Nacional de Saúde, Fiocruz, Fundação Oswaldo Cruz, ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro [online]. Disponível em: [www.arca.fiocruz.br](http://www.arca.fiocruz.br) Acesso em: 10 abr. 2022.

Figueiredo, T. de A. B. (2015). *Erros laboratoriais: uma análise bioética*. Dissertação para obtenção de grau de mestre, UFF, Niterói, Rio de Janeiro [Online]. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle>. Acesso em: 27 mar. 2022.

Jofrice, L. D. (2004) *O sistema de Administração e Gestão na Saúde: Avaliação da qualidade de assistência médica, medicamentosa no Hospital militar de Maputo no*

Domingos R. D. Tapa, Mário I. Muchanga, Armindo J. Mahite, *Análise de questões de Bioética no ... período compreendido entre 2001-2004*, Monografia Científica, Departamento de Ciências Política e Administração Pública, Faculdade de Letras e Ciências Sociais – UEM [online]. Disponível em: <http://monografias.uem.mz>. Acesso em: 27 mar. 2022.

Junqueira, C. R. (2012). *Bioética [Online]*. Aula 2 – ESDH, plataforma moodle – Unisced ou em: Disponível em: [www.unasus.unifesp.br](http://www.unasus.unifesp.br). Acesso em: 22 fev. 2022.

Moçambique, Boletim da República (2007) *Carta dos direitos e deveres do doente - Resolução 73/2007 de 18 de Dezembro [Online]*. Disponível em: [www.misau.gov.mz](http://www.misau.gov.mz). Acesso em: 20 abr. 2022.

Moçambique. Boletim da República (2003). *Regulamento de Assistência Médica e medicamentosa aos Militares das forças armadas de defesa de Moçambique, Decreto nº 64/2003 de 24 de Dezembro, 2º Suplemento [Online]*. Disponível em: <https://gazettes.africa>. Acesso em: 03 out. 2021.

Neufeld, P. M. Ética das virtudes em análises clínicas. *Revista Brasileira de Análises Clínicas*. Vol.47, nº3, p.64-65, 2015.

Nunes, L. de L. & Da Trindade, G. G. (2013) *Princípios de ética Biomédica: A Abordagem Principialista De Beauchamp E Childress e a resolução de conflitos morais*. Revista Eletrônica de Filosofia, São Paulo: Centro de Estudos de Pragmatismo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Vol. 10, nº 1, p. 55-66 jan.-jun. 2013.

Observatório Cidadão Para a Saúde (2022) *Carta dos direitos e deveres do doente desajustada à actual realidade*, Blog [Online]. Disponível em: <http://observatoriodesaude.org>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Recebido em: 11/05/2022

Aceito em: 20/09/2022

**Para citar este texto (ABNT):** TEPA, Domingos Ricardo Domingos; MUCHANGA, Mário Ivo; MAHITE, Armindo Joaquim. Análise de questões de Bioética no atendimento dos Laboratórios do Hospital Militar de Maputo e Hospital Provincial de Lichinga, Jan.-Mar. 2022. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.2, nº Especial II, p. 137-151, dez. 2022.

**Para citar este texto (APA):** Tapa, Domingos Ricardo Domingos; Muchanga, Mário Ivo; Mahite, Armindo Joaquim (dez. 2022). Análise de questões de Bioética no atendimento dos Laboratórios do Hospital Militar de Maputo e Hospital Provincial de Lichinga, Jan.-Mar. 2022. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 2 (Especial II): 137-151.